

**PORTARIA N° 029-2015 – 06.03.2015**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Instituir Comissão para avaliar e apresentar proposta à Diretoria Executiva, para considerar como inservíveis ou desnecessários, bens integrantes do patrimônio da Entidade, conforme Decreto Estadual n° 4.336, de 25.02.2009, publicado no Diário Oficial do Estado – Executivo, n° 7917, edição de 25.02.2009.

**Artigo 2°** - Ficam designados como membros da Comissão, com mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, os seguintes funcionários:  
Fernanda Bernardinis – RG n° 4.965.825-7-SESP-PR  
Luiz Fernando Caron Alves – RG n° 294.526-6-SESP-PR  
Pedro Henrique Golin Linhares – RG n/ 6.995.990-3-SESP-PR

**Artigo 3°** - Fica nomeada como Presidente da Comissão, Fernanda Bernardinis.

**Artigo 4°** - Na elaboração da proposta de que trata o artigo 1°, desta Portaria, a Comissão deve observar as disposições contidas no Decreto Estadual n° 4.336, de 25.02.2009.

**Artigo 5°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Curitiba, 06 de março de 2015.**

**Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**

**Fernando Xavier Ferreira  
Superintendente.**